



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Adriana Kelly Miguel da Silva**, Assessora Parlamentar.

O **Vereador CARLOS César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno nº 66/2021, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Adriana Kelly Miguel da Silva**, Assessora Parlamentar, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Adriana Kelly Miguel da Silva**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 14 de dezembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA)
Presidente